



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

QUINTA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0482 - 13 Pág(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CONVÊNIO Nº 320/2016

CONVÊNIO Nº. 320/2016.

EXTRATO DE CONVÊNIO – TERMO DE CONVÊNIO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARARAS E A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ARARAS.

Convenente: Município de Araras.

Conveniada: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Araras.

Objeto: O presente convênio tem por objeto o custeio do pagamento de 50% dos honorários dos médicos que trabalham em regime de Plantão Presencial de Anestesiologia, visando o atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS com apoio no Pronto Socorro e demais departamentos da **CONVENIADA, estendendo-se** às situações de intercorrências de enfermarias e realização de cirurgias de urgência e emergência no centro cirúrgico.

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 1º. de outubro de 2016 e até 30 de setembro de 2017.

Valor: O repasse financeiro com mês de 28 dias será de R\$ 32.787,07 (trinta e dois mil, setecentos oitenta e sete reais e sete centavos), meses de 30 dias será de R\$ 35.129,00 (trinta e cinco mil cento e vinte e nove reais), meses de 31 dias será de R\$ 36.299,00 (trinta e seis mil e duzentos e noventa e nove reais), exclusivamente para o pagamento de 50% dos honorários médicos do anestesiológico em plantão de corpo presente. Os outros 50% serão mantidos pela.

Data da assinatura: 6 de outubro de 2016.

Visto:-

Dr. NELSON DIMAS BRAMBILLA
Prefeito do Município de Araras

MAK/mak.-

Protocolo nº. 9.848/2010-E.-

PORTARIA Nº 11.619, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

PORTARIA Nº. 11.619, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS FUNDEB DE ARARAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. NELSON DIMAS BRAMBILLA, Prefeito do Município de Araras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que lhe faculta o artigo 62, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Araras – LOMA, cc. o artigo 24, § 1º., da Lei Federal nº. 11.494, de 20 de junho de 2007; a Portaria FNDE nº. 430, de 10 de dezembro de 2008; e o Decreto nº. 5.673, de 22 de julho de 2009, alterado pelo Decreto nº. 6.068, de 14 de agosto de 2014,

RESOLVE:-

Art. 1º.) – Nomear os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB de Araras e seus respectivos suplentes, como segue:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal, sendo pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação

- a) Titular: Antônio Sartori
- b) Suplente: Valdemir Gomes
- c) Titular: Natália Panini – Secretaria Municipal de Educação
- d) Suplente: Milena Patrícia Fontanetti – Secretaria Municipal de Educação

II – Representantes dos professores da educação básica pública

- a) Titular: Karen Smith Pimenta Pegoraro
- b) Suplente: Michele Renata Figueiredo

III – Representantes dos diretores das escolas básicas públicas

- a) Titular: Adriane Aguiar Buzolin





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

QUINTA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0482 - 13 Pág(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

b) Suplente: Enis Aparecida Mariano Rissi

IV – Representantes dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas

- a) Titular: Fernanda Pastre
- b) Suplente: João Luís da Silva

V – Representantes dos pais de alunos da educação básica pública

- a) Titular: Jeanne Claudiano Vicente
- b) Suplente: Daiene Barbosa de Oliveira dos Santos
- c) Titular: Elizângela Priscila Rebelato Zorer
- d) Suplente: Aparecida Gisele Azevedo da Silva

VI – Representantes dos estudantes da educação básica pública, sendo pelo menos 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas

- a) Titular: Teresinha Aparecida Zanobia Rigobello
- b) Suplente: Roseli Aparecida Penazzo
- c) Titular: Lariana Cristina de Souza – Secundarista
- d) Suplente: Lilian Michele de Souza Crispim de Jesus – Secundarista

VII – Representantes do Conselho Municipal de Educação

- a) Titular: Gislaine Sanchez Luperini
- b) Suplente: Marli Josefa Calixto de Lima

VIII – Representantes do Conselho Tutelar

- a) Titular: Érica Cardozo Mendes Garcia
- b) Suplente: Vanderson da Silva Noia.

Art. 2º.) – Determinar que as competências do Conselho estão discriminadas no Decreto nº. 5.673, de 22 de julho de 2009.

Art. 3º.) – Estabelecer que o exercício do mandato da nomeação será de 2 (dois) anos, conforme determina o § 11, do artigo 24, da Lei Federal nº. 11.949, de 20 de junho de 2007.

Art. 4º.) – Determinar que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 4 de março de 2016.

Art. 5º.) – Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 11.614, de 2 de setembro de 2016.

Art. 6º.) – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, e CUMPRA-SE.

Dr. NELSON DIMAS BRAMBILLA
Prefeito do Município de Araras

Profª. ELIZABETH CARVALHO CILINDRI
Secretária Municipal de Educação

Dr. SÉRGIO COLLETTI PEREIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Registrada e publicada na Divisão de Comunicações dos Atos Oficiais, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura Municipal de Araras, aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis.

Marli Aparecida Klein
Diretora de Divisão de Comunicações dos Atos Oficiais

MAK/mak.-

Protocolo nº. 5.075/2012-I.-



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

QUINTA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0482 - 13 Pág(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 11.620, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

PORTARIA Nº. 11.620, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

ALTERA A PORTARIA Nº. 11.619, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016, QUE “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS FUNDEB DE ARARAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”, NO ASPECTO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. NELSON DIMAS BRAMBILLA, Prefeito do Município de Araras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que lhe faculta o artigo 62, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Araras – LOMA, cc. o artigo 24, § 1º., da Lei Federal nº. 11.494, de 20 de junho de 2007; a Portaria FNDE nº. 430, de 10 de dezembro de 2008; e o Decreto nº. 5.673, de 22 de julho de 2009, alterado pelo Decreto nº. 6.068, de 14 de agosto de 2014,

RESOLVE:-

Art. 1º.) – **Alterar os integrantes, constantes das alíneas “c” e “d”, do inciso VI, do artigo 1º., da Portaria nº. 11.619, de 21 de outubro de 2016, que “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS FUNDEB DE ARARAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”, passando a vigorar com a seguinte redação:**

“Art. 1º.)...

...

VI – Representantes dos estudantes da educação básica pública, sendo pelo menos 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas

...

c) Titular: Aline Rosa Correia – Secundarista

d) Suplente: Diogenes Willian dos Santos – Secundarista.”.

Art. 2º.) – Manter válidos e inalterados os demais dispositivos constantes da Portaria nº. 11.619, de 21 de outubro de 2016.

Art. 3º.) – Determinar que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º.) – Revogar as disposições em contrário.

Art. 5º.) – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, e CUMPRA-SE.

Dr. NELSON DIMAS BRAMBILLA
Prefeito do Município de Araras

Profª. ELIZABETH CARVALHO CILINDRI
Secretária Municipal de Educação

Dr. SÉRGIO COLLETTI PEREIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Registrada e publicada na Divisão de Comunicações dos Atos Oficiais, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura Municipal de Araras, aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis.

Marli Aparecida Klein
Diretora de Divisão de Comunicações dos Atos Oficiais

MAK/mak.-

Protocolo nº. 5.075/2012-I.-

PORTARIA Nº 11.621, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016

PORTARIA Nº. 11.621, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE ARARAS**.
A Prefeitura Municipal de Araras da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.araras.sp.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)